



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 637, DE 03 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito
Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Maria Luisa
Misael - portadora do Registro Geral n.º 21.375.625-0 SSP/SP, ocupante do cargo de
provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o benefício pecuniário de
adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base
mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de
Novembro de 2009.

I – 5.º período apurado de 15 de Maio de 2025 a 23 de
Maio de 2026.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes
no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 23 do mês de Maio do corrente
ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Julho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município de Colina.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)